



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

AVISO

A **Comissão Especial de Credenciamento**, no uso de suas atribuições, após a re-análise da documentação reapresentada pelas empresas e seus profissionais, resolve prorrogar a partir desta data até o dia 24/04/2018 o prazo previsto no item 6.14, para sanar as pendências que serão informadas por e-mail.

Fortaleza/CE, 18 de Abril de 2018.

A Comissão.